



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA**

Ano VIII - Edição N<sup>o</sup> CCLXXXIV de 6 de Março de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA  
[www.limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=791](http://www.limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=791)





# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXXIV de 6 de Março de 2020

## **O Que é o diário oficial**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## **SUMÁRIO**

- ✓ **Extrato de Aditamento de Contrato: 001/TP/005/2018**  
2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/005/2018
-



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXXIV de 6 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO  
2º(SEGUNDO) EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/005/2018

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

2º(SEGUNDO) EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/005/2018.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E M MARANHÃO JÚNIOR EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Quinta do contrato inicial, em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de março de 2020; Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pelo Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal, Sra. LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA, Secretária Municipal de Administração e Sra. LIDIANE DE SÁ CURVINA, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a empresa E M MARANHÃO JÚNIOR EIRELI, através do Empresário, Sr. Eugênio Melo Maranhão Júnior, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2020.

Jailson da Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº 16379



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXXIV de 6 de Março de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jáilson Fausto Alves**

Prefeito Municipal



**Jailson da Silva e Silva**

Procuradoria Geral



**Cleide Conceição da Silva Gonçalves**

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



**Jose Ribamar Pereira Braga**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



**Pedrina da Silva Ferreira Mota**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Jose Ronaldo Barros Santana**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Jael Darc Alves Menezes**

Secretaria Municipal de Educação



**Rosenir Lima Belo**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



**Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Kyara de Abreu Alves**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Orlando da Conceição Rocha**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA  
[www.limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=791](http://www.limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=791)

